



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

e seis) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) membros representantes dos moradores de 5 (cinco) regiões do Município, além da Zona Rural e de Proteção Ambiental Norte e da Zona Rural e de Proteção Ambiental Sul, conforme Mapa 14 do Anexo I desta Lei, da seguinte forma:

- 2 (dois) da Região Central;
- 2 (dois) da Região Norte;
- 2 (dois) da Região Sul;
- 2 (dois) da Região Leste;
- 2 (dois) da Região Oeste;
- 1 (um) representante da Zona Rural e de Proteção Ambiental Norte;
- 1 (um) representante da Zona Rural e de Proteção Ambiental Sul;

I - 12 (doze) representantes de entidades da sociedade civil organizada, na seguinte conformidade:

- 4 (quatro) de entidades de empresários sendo, preferencialmente, de associações empresariais diferentes;
- 4 (quatro) de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- 2 (dois) de entidades sindicais dos trabalhadores;
- 2 (dois) de organizações não governamentais e de coletivos organizados.

§ 2º O mandato dos conselheiros do CMPT será de três anos, ou no prazo que coincidir com a realização da Conferência da Cidade, sendo permitida apenas uma recondução.

§ 3º Os representantes da sociedade civil serão eleitos pelos seus pares na Conferência da Cidade, mediante processo coordenado por comissão eleitoral constituída pela Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade.

2 - Da Participação da eleição para a sociedade civil:

a) Para participar do processo de eleição do Conselho Municipal de Políticas Territoriais, os interessados em participar como "moradores de Regiões" deverão se cadastrar, exclusivamente por meio digital, na Plataforma da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente <https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/conselhos/conselho-municipal-de-politica-territorial-cmpt/> no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2019.

No ato do cadastramento, os interessados deverão ser enviados ao e-mail cmptjundiai@gmail.com os seguintes documentos em formato digital:

- Cópia do RG;
 - Comprovante de endereço em Jundiaí;
- b) Para participar do processo de eleição do Conselho Municipal de Políticas Territoriais, os interessados em participar como "entidades da sociedade civil organizada" deverão se cadastrar, exclusivamente por meio digital, na Plataforma da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente <https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/conselhos/conselho-municipal-de-politica-territorial-cmpt/>, no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2019.

No ato do cadastramento deverão ser enviados ao e-mail cmptjundiai@gmail.com os seguintes documentos em formato digital:

- Da entidade
 - Indicação do candidato a representar a entidade, devidamente assinada pelo Representante/Procurador da mesma;

- Cópia do CNPJ da entidade;
 - Cópia do Estatuto da entidade;
 - Cópia da ata que elegeu o atual responsável pela entidade e sua diretoria;
- b.2 Do representante indicado pela entidade
- Cópia do RG;
 - Comprovante de endereço em Jundiaí;
- c) Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de 2 (dois) anos no Município de Jundiaí;

4- Da data de divulgação das entidades com cadastro aprovado:

A divulgação dos nomes das entidades aprovadas na fase de cadastramento ocorrerá na Imprensa Oficial do Município a partir de 20 de setembro de 2019.

5- Da eleição das entidades com cadastro aprovado:

Se a quantidade de entidades com cadastro aprovado pela UGPUMA for maior que o número de vagas disponíveis, será realizada uma eleição, que ocorrerá no ato da Conferência da Cidade, em 21 de setembro de 2019, a partir das 15h00, no Complexo Argos.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Ambiente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2019 e SEI nº 0073587, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa It-One Tecnologia da Informação Ltda. Processo SEI CIJ.01160/2019. Dispensa de Licitação. Objeto: prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de garantia e suporte para os servidores Dell Power Edge R620 - Service TAG 5B8RZ02, conforme as especificações e características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$5.959,56 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12/08/2019 a 12/08/2021. Assinatura: 12/08/2019.

Jundiaí, 12 de agosto de 2019.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA

Diretor Presidente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO (1ª reunião)	Data: 14/08/2019
00683/2019	00683/2019
00626/2019	00626/2019
00589/2019	00589/2019
INDEFERIDO (1ª reunião)	Data: 14/08/2019
00764/2019	00764/2019
00762/2019	00762/2019
00761/2019	00761/2019
00760/2019	00760/2019
00759/2019	00759/2019
00758/2019	00758/2019
00757/2019	00757/2019
00756/2019	00756/2019
00755/2019	00755/2019
00754/2019	00754/2019
00753/2019	00753/2019
00751/2019	00751/2019
00750/2019	00750/2019
00749/2019	00749/2019